

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1915 de 18.09.09

LEI Nº. 7932/09  
DE 27 DE AGOSTO DE 2009

Denomina a Rua 7 localizada no Loteamento Residencial  
Dom Bosco de Rua MARIA PEREIRA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber  
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

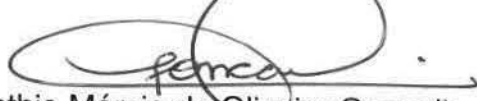
Art. 1º. Fica a Rua 7 localizada no Loteamento Residencial  
Dom Bosco, denominada de Rua MARIA PEREIRA DA SILVA.


Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de  
agosto de 2009.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves  
Secretária Interina de Planejamento Urbano

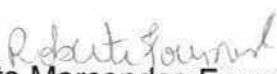
  
Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois  
mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 423/06, de autoria do Vereador Tonhão Dutra)